



Câmara Municipal de Bituruna

Estado do Paraná

Av. Dr. Oscar Geyer, 639 = CEP: 84640-000 = Bituruna = CNPJ 01.593.635/0001-07  
Fone/Fax : (0\*\*42) 3553 1566 – E-mail: [cmbituruna@cmbituruna.pr.gov.br](mailto:cmbituruna@cmbituruna.pr.gov.br)



**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 005/2017**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2017, DE 21 DE AGOSTO DE 2017.**

**Origem da Despesa:**

**Setor Administrativo**

**Objeto:**

**Compra de uma Impressora a Laser Colorida e Tonners para impressora.**

**Observação:**



*Câmara Municipal de Bituruna*

*Estado do Paraná*


Av. Dr. Oscar Geyer, 639 = CEP: 84640-000 = Bituruna = CNPJ 01.593.635/0001-02  
Fone/Fax : (0\*\*42) 3553 1566 – E-mail: [cmbituruna@cmbituruna.pr.gov.br](mailto:cmbituruna@cmbituruna.pr.gov.br)



**Justificativa da Solicitação:**

O Vereador João Marcel Nhoatto, investido na função de Presidente da Mesa Diretora, requer a aquisição dos produtos supramencionados, tendo em vista em virtude de se tratar de um item necessário para os trabalhos administrativos da Casa de Leis, porquanto a Impressora antiga apresentou problemas, e não está mais em funcionamento. Segue para Comissão de Licitação para providências cabíveis e formalização do devido procedimento administrativo.


Sala das Sessões Bernardo Roveda, Bituruna-PR, 21 de agosto de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
**João Marcel Nhoatto**  
Presidente do Legislativo

**Autorização:**

Autorizo o encaminhamento da solicitação acima descrita, à Presidente da Comissão Permanente de Licitação para providências, nos termos da legislação vigente.

Data: 21 / 08 / 2017

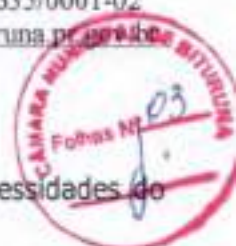
  
\_\_\_\_\_  
**João Marcel Nhoatto**  
Presidente do Legislativo

**Observação:**(para uso da administração)



**SOLICITAÇÃO DE COMPRA**

Solicita-se a aquisição de material de informática para atender as necessidades do setor administrativo desta Casa de Leis, conforme a relação que segue abaixo:



Item	Quantidade	Descrição	R\$ Unitário	R\$ Total
01	01	<p>IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL.</p> <p>Funções: impressão, cópia, digital, fax, e-mail</p> <p>Tecnologia de impressão laser.</p> <p>Velocidade de impressão: Carta: Até 28 ppm Preto; Até 28 ppm, Cor Velocidade de impressão da primeira página: Em até 8,9 segundos Preto; Em até 9,8 segundos Cor.</p> <p>Tecnologia de impressão: Resolução de impressão Preto (Melhor): 600 x 600 dpi, até 38.400 x 600 dpi aprimorados; Cor (Melhor): 600 x 600 dpi, até 38.400 x 600 dpi aprimorados.</p> <p>Tipo de digitalização / Tecnologia Base plana, alimentador automático de documentos / Sensor de imagem por contato.</p> <p>Resolução da digitalização Hardware: Até 1200 x 1200 dpi; Ótica: Até 1200 x 1200 dpi</p> <p>Tamanho da digitalização Alimentador automático de documentos: 8.5 x 14 pol. máximo; 4 x 6 in Mínimos; Base plana: 8.5 x 11.7 pol.</p> <p>Velocidade de Digitalização Até 26 ppm/47 ipm (preto e branco), até 21 ppm/30 ipm (cores)22Duplex: Up to 47 ipm (b&amp;w), up to 30 ipm (color)</p> <p>Velocidade de cópia Preto (carta): Até 28 cpm; Colorido (carta): Até 28 cpm20</p> <p>Resolução de cópia Preto (textos e gráficos): 600 x 600 dpi; 600 x 600 dpi; Cor (texto e gráficos): 600 x 600 dpi</p> <p>Número Máximo de Cópias Até 99 cópias</p> <p>Dimensionamento da Copiadora 25 até 400%</p> <p>Definições de copiadora Número de cópias; Reduzir/ampliar; Mais claro/mais escuro; Otimizar; Papel; Cópia de várias páginas;</p> <p>Intercalação; Seleção de bandeja; Frente e verso; Modo de rascunho; Ajuste da imagem; Definir como novos padrões; Restaurar padrões velocidade de transmissão do fax Até: 33,6 kbps; Carta: 3 seg. por página10 Resolução de fax Preto (Melhor): Até 300 x 300 dpi; Preto (Padrão): 203 x 96 dpi</p> <p>Conectividade padrão Porta USB 2.0 de alta velocidade; porta de rede Gigabit Ethernet 10/100/1000 Base-TX incorporada; USB de fácil acesso Capacidades de Rede Via Ethernet 10/100/1000Base-TX Ethernet integrada, Gigabit; Ethernet de cruzamento automático; autenticação via 802.1X</p> <p>Capacidade sem fios Wi-Fi incorporado; Autenticação via WEP, WPA/WPA2, WPA Enterprise; Criptografia via AES ou TKIP; WPS; Wireless Direct Printing; Toque para imprimir via NFC</p> <p>Volume mensal de páginas recomendado 750 a 4000</p> <p>Tipos de Suportes de Impressão comportados: Papel (sulfite, folheto, colorido, brilhante, timbrado, fotográfico, comum, pré-impresso, pré-perfurado, reciclado, áspero), cartões postais, etiquetas, envelopes</p> <p><b>Funções avançadas do scanner Digitalização.</b> para e-mail; Digitalização . para nuvem; Digitalização . para USB; Digitalização . para pasta de rede; Pesquisa de e-mail LDAP; <b>ADF para digitalização dúplex em passada única</b> Velocidade de cópia Preto (carta): Até 28 cpm; Colorido (carta): Até 28 cpm20 Definições de copiadora Número de</p>		



# Câmara Municipal de Bituruna

Estado do Paraná

Av. Dr. Oscar Geyer, 639 = CEP: 84640-000 = Bituruna = CNPJ 01.593.635/0001-02  
Fone/Fax : (0\*\*42) 3553 1566 – E-mail: cmbituruna@cmbituruna.pr.gov.br



		<p>cópias; Reduzir/ampliar; Mais claro/mais escuro; Otimizar; Papel; Cópia de várias páginas; Intercalação; Seleção de bandeja; Frente e verso; Modo de rascunho; Ajuste da imagem; Definir como novos padrões; Restaurar padrões</p> <p>velocidade de transmissão do fax Até: 33,6 kbps; Carta: 3 seg. por página10</p> <p>Resolução de fax Preto (Melhor): Até 300 x 300 dpi; Preto (Padrão): 203 x 96 dpi</p> <p>Funcionalidades de Software Inteligente de Fax</p> <p>Backup permanente de memória de fax; Redução automática de fax; Rediscagem automática; Envio atrasado; Encaminhamento de fax; Interface TAM; Consulta; Barreira antispam; Detecção de toque distinto; Assistente de página de rosto; Bloquear fax; Códigos de cobrança; Salvar e carregar; Poll de recepção; Relatórios de fax; Config. prefixo de discagem; Imprimir log de fax</p> <p>Funcionalidades de fax Memória do fax: Até 400 páginas; Suporte de redução automática de fax: Sim; Remarcação Automática: Sim; Envio de Fax Adiado: Sim; Compatibilidade com detecção de toque distintivo: Sim; Fax forwarding supported: Sim; Suporte de interface TAM de telefone de fax: Sim; Fax polling supported: Sim (apenas recebe); Suporte de modo de telefone de fax: Sim; Suporte de junk barrier: Sim, somente correspondência de CSID. (Sem suporte a ID do chamador); Marcação de números com a máxima velocidade: Até 120 números; Suporte de interface de PC: Sim (somente envio); Suporte de capacidade de recuperação remota: Não; Suporte de handset telefônico: Não</p> <p>Ciclo de trabalho Mensal, carta: Até 50.000 páginas8 Alimentação Tipo de fonte de alimentação: Fonte de alimentação interna (integrada); Requisitos de Energia: Tensão de entrada de 110 volts: 110 a 127 VCA (+/- 10%), 60 Hz (+/- 3 Hz); Tensão de entrada de 220 volts: 220 a 240 VCA (+/- 10%), 50 Hz (+/- 3 Hz) (sem voltagem dupla, fonte de alimentação varia de acordo com número de peça com identificador de código de opção de número); Consumo de energia: 570 watts (Impressão ativa), 18,6 watts (pronto), 2,5 watts (suspensão), 0,6 watt (liga/desliga automático via conectividade USB), 0,05 watt (desligamento ou desligado)3 acessórios Alimentador de papel de 550 folhas LaserJet CF404A; Unidade mini USB v222w de 16 GB P0R81AA</p>		
02	02	Tonners compatíveis com a impressora multifuncional Cartucho preto HP 410A LaserJet CF410A (aproximadamente 2300 páginas);		
03	02	Tonners compatíveis com a impressora multifuncional Cartucho ciano HP 410A LaserJet CF411A (aproximadamente 2300 páginas);		
04	02	Tonners compatíveis com a impressora multifuncional Cartucho amarelo HP 410A LaserJet CF412A (aproximadamente 2300 páginas);		
05	02	Tonners compatíveis com a impressora multifuncional Cartucho magenta HP 410A LaserJet CF413A (aproximadamente 2300 páginas);		
06	02	Toner Compatível HP CE285A 85A/ P1102/ M121 / M1212/ M1130/M1132		



## Câmara Municipal de Bituruna

Estado do Paraná

Av. Dr. Oscar Geyer, 639 = CEP: 84640-000 = Bituruna = CNPJ 01.593.635/0001-02  
Fone/Fax : (0\*\*42) 3553-1566 – E-mail: cmbituruna@cmbituruna.pr.gov.br

		(aproximadamente 2300 páginas);	
05	02	Toners compatíveis com a impressora multifuncional Cartucho magenta HP 410A LaserJet CF413A (aproximadamente 2300 páginas);	
06	02	Toner Compatível HP CE285A 85A/ P1102/ M121 / M1212/ M1130/M1132	



**Observação:** somente será considerado o orçamento com a cotação de todos os produtos relacionados, obedecendo em sua totalidade todos os itens descritos sob pena de ser descartada a proposta;

Os orçamentos devem ser entregues junto à sede do Poder Legislativo do Município de Bituruna-PR, no horário compreendido entre 08h00min as 12h00min e das 13h00min as 17h00min, ou diretamente por e-mail cmbituruna@cmbituruna.pr.gov.br , juntamente com os documentos abaixo relacionados.

### TERMO DE SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS

Recebi (emos) da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO DE BITURUNA-PR, a solicitação de documentos:

- 01 Certidão de regularidade de CNPJ
- 02 Certificado da Condição de Microempreendedor Individual
- 03 Certidão negativa municipal
- 04 Certidão negativa estadual
- 05 Certidão negativa federal-INSS
- 06 Certidão de regularidade do FGTS
- 07 Certidão negativas de débitos trabalhistas

EMPRESA: _____
CNPJ: _____
ENDEREÇO: _____
CIDADE/UF: _____
FONE/FAX: _____
EMAIL: _____
DATA: ___/___/___

Assinatura e Carimbo CNPJ



# Câmara Municipal de Bituruna

Estado do Paraná

Av. Dr. Oscar Geyer, 639 = CEP: 84640-000 = Bituruna = CNPJ 01.593.635/0001-02  
Fone/Fax : (0\*\*42) 3553 1566 – E-mail: [cmbituruna@cmbituruna.pr.gov.br](mailto:cmbituruna@cmbituruna.pr.gov.br)

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 005/2017**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2017, DE 22 DE AGOSTO DE 2017.**

## SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Solicita-se cotação dos produtos relacionados abaixo com valor unitário, valor total de cada item e valor total da proposta, data da cotação e validade da proposta, carimbo do CNPJ da empresa e assinatura do responsável.

Item	Quantidade	Descrição	R\$ Unitário	R\$ Total
01	01	<p>IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL. Funções: impressão, cópia, digital, fax, e-mail Tecnologia de impressão laser. Velocidade de impressão: Carta: Até 28 ppm Preto; Até 28 ppm, Cor Velocidade de impressão da primeira página: Em até 8,9 segundos Preto; Em até 9,8 segundos Cor. Tecnologia de impressão: Resolução de impressão Preto (Melhor): 600 x 600 dpi, até 38.400 x 600 dpi aprimorados; Cor (Melhor): 600 x 600 dpi, até 38.400 x 600 dpi aprimorados. Tipo de digitalização / Tecnologia Base plana, alimentador automático de documentos / Sensor de imagem por contato. Resolução da digitalização Hardware: Até 1200 x 1200 dpi; Ótica: Até 1200 x 1200 dpi Tamanho da digitalização Alimentador automático de documentos: 8.5 x 14 pol. máximo; 4 x 6 in Mínimos; Base plana: 8.5 x 11.7 pol. Velocidade de Digitalização Até 26 ppm/47 ipm (preto e branco), até 21 ppm/30 ipm (cores) Duplex: Up to 47 ipm (b&amp;w), up to 30 ipm (color) Velocidade de cópia Preto (carta): Até 28 cpm; Colorido (carta): Até 28 cpm Resolução de cópia Preto (textos e gráficos): 600 x 600 dpi; 600 x 600 dpi; Cor (texto e gráficos): 600 x 600 dpi Número Máximo de Cópias Até 99 cópias Dimensionamento da Copiadora 25 até 400% Definições de copiadora Número de cópias; Reduzir/ampliar; Mais claro/mais escuro; Otimizar; Papel; Cópia de várias páginas; Intercalação; Seleção de bandeja; Frente e verso; Modo de rascunho; Ajuste da imagem; Definir como novos padrões; Restaurar padrões velocidade de transmissão do fax Até: 33,6 kbps; Carta: 3 seg. por página Resolução de fax Preto (Melhor): Até 300 x 300 dpi; Preto (Padrão): 203 x 96 dpi Conectividade padrão Porta USB 2.0 de alta velocidade; porta de rede Gigabit Ethernet 10/100/1000 Base-TX incorporada; USB de fácil acesso Capacidades de Rede Via Ethernet 10/100/1000 Base-TX Ethernet integrada, Gigabit; Ethernet de cruzamento automático; autenticação via 802.1X Capacidade sem fios Wi-Fi incorporado; Autenticação via WEP, WPA/WPA2, WPA Enterprise; Criptografia via AES ou TKIP; WPS; Wireless Direct Printing; Toque para imprimir via NFC Volume mensal de páginas recomendado 750 a 4000 Tipos de Suportes de Impressão comportados: Papel (sulfite, folheto, colorido, brilhante, timbrado, fotográfico, comum, pré-impresso, pré-perfurado, reciclado, áspero), cartões</p>		

07 352.70210001-1

DOLORICE HOLLEN VITKA & CIA LTDA EPP

AV DR OSCAR GEYER 769

FONE (42) 3553-2001

CENTRO CEP 84640-000

BITURUNA PR

*Assinatura*  
22/08/17  
ALEXANDRE





# Câmara Municipal de Bituruna

Estado do Paraná

Av. Dr. Oscar Geyer, 639 = CEP: 84640-000 = Bituruna = CNPJ 01.593.635/0001-02  
Fone/Fax : (0\*\*42) 3553 1566 – E-mail: [cmbituruna@cmbituruna.pr.gov.br](mailto:cmbituruna@cmbituruna.pr.gov.br)

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 005/2017**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2017, DE 22 DE AGOSTO DE 2017.**

NEWCOMP INFORMÁTICA E  
TECNOLOGIA LTDA. ME

## SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO



Solicita-se cotação dos produtos relacionados abaixo com valor unitário, valor total de cada item e valor total da proposta, data da cotação e validade da proposta, carimbo do CNPJ da empresa e assinatura do responsável.

Item	Quantidade	Descrição	R\$ Unitário	R\$ Total
01	01	<p>IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL. Funções: impressão, cópia, digital, fax, e-mail Tecnologia de impressão laser. Velocidade de impressão: Carta: Até 28 ppm Preto; Até 28 ppm, Cor Velocidade de Impressão da primeira página: Em até 8,9 segundos Preto; Em até 9,8 segundos Cor. Tecnologia de impressão: Resolução de impressão Preto (Melhor): 600 x 600 dpi, até 38.400 x 600 dpi aprimorados; Cor (Melhor): 600 x 600 dpi, até 38.400 x 600 dpi aprimorados. Tipo de digitalização / Tecnologia Base plana, alimentador automático de documentos / Sensor de imagem por contato. Resolução da digitalização Hardware: Até 1200 x 1200 dpi; Ótica: Até 1200 x 1200 dpi Tamanho da digitalização Alimentador automático de documentos: 8.5 x 14 pol. máximo; 4 x 6 in Mínimos; Base plana: 8.5 x 11.7 pol. Velocidade de Digitalização Até 26 ppm/47 ipm (preto e branco), até 21 ppm/30 ipm (cores)22Duplex: Up to 47 ipm (b&amp;w), up to 30 ipm (color) Velocidade de cópia Preto (carta): Até 28 cpm; Colorido (carta): Até 28 cpm20 Resolução de cópia Preto (textos e gráficos): 600 x 600 dpi; 600 x 600 dpi; Cor (texto e gráficos): 600 x 600 dpi Número Máximo de Cópias Até 99 cópias Dimensionamento da Copiadora 25 até 400% Definições de copiadora Número de cópias; Reduzir/ampliar; Mais claro/mais escuro; Otimizar; Papel; Cópia de várias páginas; Intercalação; Seleção de bandeja; Frente e verso; Modo de rascunho; Ajuste da imagem; Definir como novos padrões; Restaurar padrões velocidade de transmissão do fax Até: 33,6 kbps; Carta: 3 seg. por página10 Resolução de fax Preto (Melhor): Até 300 x 300 dpi; Preto (Padrão): 203 x 96 dpi Conectividade padrão Porta USB 2.0 de alta velocidade; porta de rede Gigabit Ethernet 10/100/1000 Base-TX incorporada; USB de fácil acesso Capacidades de Rede Via Ethernet 10/100/1000Base-TX Ethernet integrada, Gigabit; Ethernet de cruzamento automático; autenticação via 802.1X Capacidade sem fios Wi-Fi incorporado; Autenticação via WEP, WPA/WPA2, WPA Enterprise; Criptografia via AES ou TKIP; WPS; Wireless Direct Printing; Toque para imprimir via NFC Volume mensal de páginas recomendado 750 a 4000 Tipos de Suportes de Impressão comportados: Papel (sulfite, folheto, colorido, brilhante, timbrado, fotográfico, comum, pré-impresso, pré-perfurado, reciclado, áspero), cartões</p>		

## Camara Municipal de Bituruna

---

**De:** Camara Municipal de Bituruna <cmbituruna@cmbituruna.pr.gov.br>  
**Enviado em:** terça-feira, 22 de agosto de 2017 15:55  
**Para:** BERTOCHI; matoso@matoso.com; 'ticomp@outlook.com.br';  
'newcomp@newcomp.inf.br'; ANGELICA CENTER SOM  
(centersombituruna@hotmail.com); 'almoveisbituruna@yahoo.com.br'  
**Assunto:** Orçamento Impressora  
**Anexos:** Solicitação de Orçamento.pdf  
**Prioridade:** Alta



Boa tarde;

Segue em anexo solicitação de orçamento – se possível gostaríamos das propostas serem entregues até sexta feira 25/08.

At,

Sérgio L. Kampmann

Câmara Municipal de Bituruna

## Camara Municipal de Bituruna

**De:** Camara Municipal de Bituruna <cmbituruna@cmbituruna.pr.gov.br>  
**Enviado em:** sexta-feira, 25 de agosto de 2017 08:34  
**Para:** 'atendimento@matoso.com'  
**Assunto:** ENC: Orçamento Impressora  
**Anexos:** Solicitação de Orçamento.pdf  
**Prioridade:** Alta



Segue orçamento – conforme enviado anteriormente

At.

Sérgio L. Kampmann

Câmara Municipal de Bituruna

---

**De:** Camara Municipal de Bituruna [mailto:cmbituruna@cmbituruna.pr.gov.br]  
**Enviada em:** terça-feira, 22 de agosto de 2017 15:55  
**Para:** BERTOCHI; matoso@matoso.com; 'tcomp@outlook.com.br'; 'newcomp@newcomp.inf.br'; ANGELICA CENTER SOM (centersombituruna@hotmail.com); 'almoveisbituruna@yahoo.com.br'  
**Assunto:** Orçamento Impressora  
**Prioridade:** Alta

Boa tarde;

Segue em anexo solicitação de orçamento – se possível gostaríamos das propostas serem entregues até sexta feira 25/08.

At.

Sérgio L. Kampmann

Câmara Municipal de Bituruna

Porto União, 25 de Agosto de 2017

Cliente: Câmara Municipal de Bituruna



Conforme solicitação, estamos apresentando para análise, orçamento para aquisição de equipamentos:

Quantidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	Impressora HP M428FDW	R\$4999,00	R\$4999,00
02	TONER HP 410A	R\$300,00	R\$600,00
02	TONER HP 411A	R\$300,00	R\$600,00
02	TONER HP 412A	R\$300,00	R\$600,00
02	TONER HP 413A	R\$300,00	R\$600,00
02	TONER HP 85A	R\$45,00	R\$90,00

7.489,00

*Validade da Proposta: 1 dias.*

*Prazo de entrega: 7 dias úteis.*

*Pagamento: a vista.*

*Impostos Inclusos.*

CNPJ  
**05.047.137/0001-15**

JC MATOSO - EPP  
Rua. Matos Costa, 695  
Centro - CEP 89400-000  
Porto União - SC



## M1 Informática

www.m1info.com.br

m1@m1info.com.br

(42) 3553 2958 – (42) 9917 6250

*Preparados para atender você. Sempre!*



### ORÇAMENTO

CLIENTE: Camara Municipal de Bituruna

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	V. UNIT.	VALOR
01	01	MULTIFUNCIONAL LASERJET COLOR HP M477FDW IMP/DUPLEX/DIG/COPIA/REDE/WIFI/FAX 28PPM COM ADF DUPLEX	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00
02	02	TONER COMPATIVEL HP 410A	R\$ 120,00	R\$ 240,00
03	02	TONER COMPATIVEL HP 411A	R\$ 120,00	R\$ 240,00
04	02	TONER COMPATIVEL HP 412A	R\$ 120,00	R\$ 240,00
05	02	TONER COMPATIVEL HP 413A	R\$ 120,00	R\$ 240,00
03	02	TONER COMPATIVEL HP 85A P1102W	R\$ 39,90	R\$ 79,80
			<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 5.839,80</b>

Bituruna, 25 de agosto de 2017

**Entrega:** 5 dias

**Pagamento:** a vista



**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 005/2017**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2017, DE 22 DE AGOSTO DE 2017.**

**SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO**

Solicita-se cotação dos produtos relacionados abaixo com valor unitário, valor total de cada item e valor total da proposta, data da cotação e validade da proposta, carimbo do CNPJ da empresa e assinatura do responsável.



Item	Quantidade	Descrição	R\$ Unitário	R\$ Total
01	01	<p>IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL.</p> <p>Funções: impressão, cópia, digital, fax, e-mail</p> <p>Tecnologia de impressão laser.</p> <p>Velocidade de impressão: Carta: Até 28 ppm Preto; Até 28 ppm, Cor Velocidade de impressão da primeira página: Em até 8,9 segundos Preto; Em até 9,8 segundos Cor.</p> <p>Tecnologia de impressão: Resolução de impressão Preto (Melhor): 600 x 600 dpi, até 38.400 x 600 dpi aprimorados; Cor (Melhor): 600 x 600 dpi, até 38.400 x 600 dpi aprimorados.</p> <p>Tipo de digitalização / Tecnologia Base plana, alimentador automático de documentos / Sensor de imagem por contato.</p> <p>Resolução da digitalização Hardware: Até 1200 x 1200 dpi; Ótica: Até 1200 x 1200 dpi</p> <p>Tamanho da digitalização Alimentador automático de documentos: 8.5 x 14 pol. máximo; 4 x 6 in Mínimos; Base plana: 8.5 x 11.7 pol.</p> <p>Velocidade de Digitalização Até 26 ppm/47 ipm (preto e branco), até 21 ppm/30 ipm (cores)2Duplex: Up to 47 ipm (b&amp;w), up to 30 ipm (color)</p> <p>Velocidade de cópia Preto (carta): Até 28 cpm; Colorido (carta): Até 28 cpm20</p> <p>Resolução de cópia Preto (textos e gráficos): 600 x 600 dpi; 600 x 600 dpi; Cor (texto e gráficos): 600 x 600 dpi</p> <p>Número Máximo de Cópias Até 99 cópias</p> <p>Dimensionamento da Copiadora 25 até 400%</p> <p>Definições de copiadora Número de cópias; Reduzir/ampliar; Mais claro/mais escuro; Otimizar; Papel; Cópia de várias páginas;</p> <p>Intercalação; Seleção de bandeja; Frente e verso; Modo de rascunho; Ajuste da imagem; Definir como novos padrões; Restaurar padrões velocidade de transmissão do fax Até: 33,6 kbps; Carta: 3 seg. por página10 Resolução de fax Preto (Melhor): Até 300 x 300 dpi; Preto (Padrão): 203 x 96 dpi</p> <p>Conectividade padrão Porta USB 2.0 de alta velocidade; porta de rede Gigabit Ethernet 10/100/1000 Base-TX incorporada; USB de fácil acesso Capacidades de Rede Via Ethernet 10/100/1000Base-TX Ethernet integrada, Gigabit; Ethernet de cruzamento automático; autenticação via 802.1X</p> <p>Capacidade sem fios Wi-Fi incorporado; Autenticação via WEP, WPA/WPA2, WPA Enterprise; Criptografia via AES ou TKIP; WPS; Wireless Direct Printing; Toque para imprimir via NFC</p> <p>Volume mensal de páginas recomendado 750 a 4000</p> <p>Tipos de Suportes de Impressão comportados: Papel (suíte, folheto, colorido, brilhante, timbrado, fotográfico, comum, pré-impresso, pré-perfurado, reciclado, áspero), cartões</p>		



# Câmara Municipal de Bituruna

Estado do Paraná

Av. Dr. Oscar Geyer, 639 = CEP: 84640-000 = Bituruna = CNPJ 01.593.635/0001-02

Fone/Fax : (0\*\*42) 3553 1566 – E-mail: [cmbituruna@cmbituruna.pr.gov.br](mailto:cmbituruna@cmbituruna.pr.gov.br)



		<p>postais, etiquetas, envelopes</p> <p><b>Funções avançadas do scanner Digitalização.</b> para e-mail; Digitalização para nuvem; Digitalização para USB; Digitalização para pasta de rede; Pesquisa de e-mail LDAP; <b>ADF para digitalização duplex em passada única</b> Velocidade de cópia Preto (carta): Até 28 cpm; Colorido (carta): Até 28 cpm20 Definições de copiadora Número de cópias; Reduzir/ampliar; Mais claro/mais escuro; Otimizar; Papel; Cópia de várias páginas; Intercalação; Seleção de bandeja; Frente e verso; Modo de rascunho; Ajuste da imagem; Definir como novos padrões; Restaurar padrões</p> <p>velocidade de transmissão do fax Até: 33,6 kbps; Carta: 3 seg. por página10</p> <p>Resolução de fax Preto (Melhor): Até 300 x 300 dpi; Preto (Padrão): 203 x 96 dpi</p> <p>Funcionalidades de Software Inteligente de Fax</p> <p>Backup permanente de memória de fax; Redução automática de fax; Rediscagem automática; Envio atrasado; Encaminhamento de fax; Interface TAM; Consulta; Barreira antispam; Detecção de toque distinto; Assistente de página de rosto; Bloquear fax; Códigos de cobrança; Salvar e carregar; Poll de recepção; Relatórios de fax; Config. prefixo de discagem; Imprimir log de fax</p> <p>Funcionalidades de fax Memória do fax: Até 400 páginas; Suporte de redução automática de fax: Sim; Remarcação Automática: Sim; Envio de Fax Adiado: Sim; Compatibilidade com detecção de toque distintivo: Sim; Fax forwarding supported: Sim; Suporte de interface TAM de telefone de fax: Sim; Fax polling supported: Sim (apenas recebe); Suporte de modo de telefone de fax: Sim; Suporte de junk barrier: Sim, somente correspondência de CSID. (Sem suporte a ID do chamador); Marcação de números com a máxima velocidade: Até 120 números; Suporte de interface de PC: Sim (somente envio); Suporte de capacidade de recuperação remota: Não; Suporte de handset telefônico: Não Ciclo de trabalho Mensal, carta: Até 50.000 páginas8 Alimentação Tipo de fonte de alimentação: Fonte de alimentação interna (integrada); Requisitos de Energia: Tensão de entrada de 110 volts: 110 a 127 VCA (+/- 10%), 60 Hz (+/- 3 Hz); Tensão de entrada de 220 volts: 220 a 240 VCA (+/- 10%), 50 Hz (+/- 3 Hz) (sem voltagem dupla, fonte de alimentação varia de acordo com número de peça com identificador de código de opção de número); Consumo de energia: 570 watts (impressão ativa), 18,6 watts (pronto), 2,5 watts (suspensão), 0,6 watt (liga/desliga automático via conectividade USB), 0,05 watt (desligamento ou desligado)3 acessórios Alimentador de papel de 550 folhas LaserJet CF404A; Unidade mini USB v222w de 16 GB POR81AA</p>		
			5.599,00	5.599,00
02	02	Toners compatíveis com a impressora multifuncional Cartucho preto HP 410A LaserJet CF410A (aproximadamente 2300 páginas);	289,00	578,00
03	02	Toners compatíveis com a impressora multifuncional Cartucho ciano HP 410A LaserJet CF411A (aproximadamente 2300 páginas);	289,00	578,00
04	02	Toners compatíveis com a impressora multifuncional Cartucho amarelo HP 410A LaserJet CF412A	289,00	578,00



# Câmara Municipal de Bituruna

Estado do Paraná

Av. Dr. Oscar Geyer, 639 = CEP: 84640-000 = Bituruna = CNPJ 01.593.635/0001-02  
Fone/Fax : (0\*\*42) 3553 1566 – E-mail: [cmbituruna@cmbituruna.pr.gov.br](mailto:cmbituruna@cmbituruna.pr.gov.br)



		(aproximadamente 2300 páginas);		
05	02	Toners compatíveis com a impressora multifuncional Cartucho magenta HP 410A LaserJet CF413A (aproximadamente 2300 páginas);	289,00	578,00
06	02	Toner Compatível HP CE285A 85A/ P1102/ M121 / M1212/ M1130/M1132	65,00	130,00
			8.041,00	

**Observação:** somente será considerado o orçamento com a cotação de todos os produtos relacionados, obedecendo em sua totalidade todos os itens descritos sob pena de ser descartada a proposta;

Os orçamentos devem ser entregues junto à sede do Poder Legislativo do Município de Bituruna-PR, no horário compreendido entre 08h00min as 12h00min e das 13h00min as 17h00min, ou diretamente por e-mail [cmbituruna@cmbituruna.pr.gov.br](mailto:cmbituruna@cmbituruna.pr.gov.br) , juntamente com os documentos abaixo relacionados.

## TERMO DE SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS

Recebi (emos) da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO DE BITURUNA-PR, a solicitação de documentos:

- 01 Certidão de regularidade de CNPJ
- 02 Certificado da Condição de Microempreendedor Individual
- 03 Certidão negativa municipal
- 04 Certidão negativa estadual
- 05 Certidão negativa federal-INSS
- 06 Certidão de regularidade do FGTS
- 07 Certidão negativas de débitos trabalhistas

EMPRESA:	_____
CNPJ:	07.332.702/0001-11 <sup>1</sup>
ENDEREÇO:	DOLORICE HOLLENITKA R CIA LTDA EPP AV DR OSCAR GEYER 769
CIDADE/UF:	FONE: (42) 3553-2004
FONE/FAX:	CENTRO CEP 84640-000 BITURUNA, PR
EMAIL:	_____
DATA:	28.08.17

Assinatura e Carimbo CNPJ

*[Handwritten signature]*  
**ALANOVES**



**Câmara Municipal de Bituruna**  
**Estado do Paraná**

Av. Dr. Oscar Geyer, 639 = CEP: 84640-000 = Bituruna = CNPJ 01.593.635/0001-02  
Fone/Fax : (0\*\*42) 3553 1566 – E-mail: [cmbituruna@cmbituruna.pr.gov.br](mailto:cmbituruna@cmbituruna.pr.gov.br)



**Despacho**

**Bituruna, 28 de agosto de 2017.**

À Presidência do Legislativo Municipal.

Atendendo à solicitação referente à aquisição impressora multifuncional e tonners, formulada em 21/08/2017 (conforme relação constante da tabela), segue abaixo os valores dos orçamentos enviados pelas empresas consultadas na cotação de preços. Solicita-se assim a apreção e deliberação pela Exmo. Sr. Presidente da Mesa Executiva para que mediante juízo discricionário de oportunidade e conveniência avalie a hipótese de contratação direta, haja vista que há valores de orçamentos apresentados abaixo de R\$8.000,00 (oito mil reais), podendo ser realizada a contratação por dispensa de licitação, conforme faculta o inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93. Caso se opte pela dispensa os procedimentos administrativos seriam conduzidos por servidor público sem a necessidade de atuação direta da Comissão de Licitação, competindo apenas ao ordenador da despesa emitir a autorização da execução/ aquisição dos bens, bem como apresentar a fundamentação da eventual contratação direta.

Segue os valores dos 3 (três) orçamentos, conforme abaixo relacionados:

M1 INFORMATICA	AL MÓVEIS	MATOSO	TICOMP	NEWCOMP
R\$ 5.839,80	R\$ 8.041,00	R\$ 7.489,00	NÃO ENVIUO	NÃO ENVIUO

Isto exposto encaminha-se à Presidência para análise e deferimento.

28/08/17

Roumaine Agustini Onevetch  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Portaria nº 007, de 26 de junho de 2017.



Câmara Municipal de Bituruna

Estado do Paraná


Av. Dr. Oscar Geyer, 639 = CEP: 84640-000 = Bituruna = CNPJ 01.593.635/0001-02  
Fone/Fax : (0\*\*42) 3553 1566 – E-mail: [cmbituruna@cmbituruna.pr.gov.br](mailto:cmbituruna@cmbituruna.pr.gov.br)



Bituruna - PR, em 28 de agosto de 2017.

Certifico que conferi e constam nos autos os seguintes documentos recebidos da empresa  
**M1 INFORMÁTICA CNPJ 15.100.430/0001-52:**

- 01 Certidão de regularidade de CNPJ
- 02 Certidão negativa municipal
- 03 Certidão negativa estadual
- 04 Certidão negativa federal-INSS
- 05 Certidão de regularidade do FGTS
- 06 Certidão negativas de débitos trabalhistas

  
Sérgio Luis Kampmann  
Agente Legislativo

Recebi em 28/08/2017

Presidente da Câmara Municipal de Bituruna - Pr.  


## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

## Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>15.100.430/0001-52</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>16/02/2012</b>
NOME EMPRESARIAL <b>BET &amp; BERTOCHI LTDA - ME</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática</b> <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b> <b>47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes</b> <b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>82.19-9-01 - Fotocópias</b> <b>18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário</b> <b>18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos</b> <b>47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>AV JOAO AGUSTINI</b>	NÚMERO <b>176</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 01</b>	
CEP <b>84.640-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>BITURUNA</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(42) 3553-1267</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>16/02/2012</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 28/08/2017 às 16:27:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 016815702-20



Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **15.100.430/0001-52**

Nome: **BET & BERTOCHI LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 26/12/2017 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BET & BERTOCHI LTDA - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 15.100.430/0001-52

Certidão n°: 136135956/2017

Expedição: 28/08/2017, às 16:24:33

Validade: 23/02/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BET & BERTOCHI LTDA - ME** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 15.100.430/0001-52, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **BET & BERTOCHI LTDA - ME**  
CNPJ: **15.100.430/0001-52**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 16:24:30 do dia 28/08/2017 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 24/02/2018.  
Código de controle da certidão: **FAE8.852B.2227.B82C**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 15100430/0001-52  
**Razão Social:** BET BERTOCHI LTDA ME  
**Endereço:** AV JOAO AGUSTINI 176 / CENTRO / BITURUNA / PR / 84640-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/08/2017 a 11/09/2017

**Certificação Número:** 2017081301553992192326

Informação obtida em 28/08/2017, às 16:25:49.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

BET & BERTOCHI LTDA - ME - CNPJ 15.100.430/0001-52

AVISO

SEM DÉBITOS PENDENTES ATÉ A PRESENTE DATA 28/08/2017

COMPROVAÇÃO JUNTO A

FINALIDADE

Certificamos, para os devidos fins, que revendo os registros da Incrição na Dívida Ativa, Registros Cadastrais de Tributação de Impostos e Taxas desta Prefeitura, constatamos que o contribuinte acima nada deve à Fazenda Municipal até a presente data, ficando ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo as penalidades pecuniárias não lançadas a data desta.

Recebido em :

\_\_/\_\_/\_\_

Requerente

Wagner Costa dos Santos  
Fiscal de Tributos  
Reg. 1480




**Despacho:**

Tendo em vista os orçamentos apresentados referente à aquisição de impressora e tonners, e considerando o princípio da economicidade, a proposta oferecida pela empresa **M1 Informática**, revela-se mais adequada às necessidades da Câmara Municipal, uma vez que dentre as empresas consultadas foi a empresa que apresentou o orçamento com menor preço. Os serviços a serem adquiridos já estão detalhados no orçamento apresentado pela empresa supracitada, inclusive com a descrição do preço.

Nesse sentido, e considerando que o menor valor apresentado nos orçamentos para dos serviços supracitados foi de **R\$ 5.839,80** (cinco mil, oitocentos e trinta e nove reais e oitenta centavos), requer-se que se proceda pela Dispensa de Licitação em favor da empresa **M1 INFORMÁTICA CNPJ 15.100.430/0001-52**, com fundamento no Art. 24 inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, providenciando-se inclusive os documentos pertinentes à formalização do respectivo processo administrativo, inclusive as certidões negativas do eventual contratante. Solicita-se também que posteriormente seja encaminhado os autos do processo ao departamento contábil e ao departamento jurídico com o fim de atender as formalidades legais, em especial para que seja emitido parecer quanto à legalidade de eventual contratação direta.

**Bituruna - PR, em 28 de Agosto de 2017.**

  
\_\_\_\_\_  
**João Marcel Nhoatto**  
Presidente



Câmara Municipal de Bituruna


Estado do Paraná

Av. Dr. Oscar Geyer, 639 = CEP: 84640-000 = Bituruna = CNPJ 01.593.635/0001-02  
Fone/Fax : (0\*\*42) 3553 1566 – E-mail: [cmbituruna@cmbituruna.pr.gov.br](mailto:cmbituruna@cmbituruna.pr.gov.br)



Bituruna - PR, em 28 de agosto de 2017.

Certifico que nesta data, em conformidade com as exigências do Exmo. Sr. Presidente da Mesa Executiva, encaminhei os autos do processo administrativo n.º 005/2017, dispensa de Licitação n.º 002/2017 para o departamento contábil, conforme requerido pelo Presidente através do despacho.

  
Sérgio Luís Kampmann  
Agente Legislativo

Recebido em 28/08/17  
Rodrigo Jeppiani



Câmara Municipal de Bituruna

Estado do Paraná

Av. Dr. Oscar Geyer, 639 – CEP: 84640-000 – Bituruna – CNPJ 01.593.635/0001-02  
Fone/Fax : (0\*\*42) 3553 1566 – E-mail: [cmbituruna@cmbituruna.pr.gov.br](mailto:cmbituruna@cmbituruna.pr.gov.br)

**PARECER CONTÁBIL N.º 03/2017**



Em atenção à solicitação recebida pelo Presidente do Legislativo Sr. João Marcel Nhoatto, informo da existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento da aquisição de impressora multifuncional e tonners, formulada em 21/08/2017.

Atesto a existência de recursos financeiros e orçamentários, conforme relatório anexo onde para o pretendido pagamento deverá ser utilizada a seguinte dotação orçamentária, conforme segue abaixo:

Entidade: 3 – Câmara Municipal de Bituruna  
Órgão: 01.00 – Poder Legislativo  
Unidade: 01.01 – Legislativa  
Proj./Ativ. 2.001 – Manutenção do Poder Legislativo  
4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Sendo o que tínhamos a informar, é o parecer que se expede.

Sala das Sessões Bernardo Roveda, Bituruna – Pr, em 28 de Agosto de 2017.

Atenciosamente

**Rodrigo Geórgio Parise**  
Contador CRC-SC 037550/O

**PARANA**  
**CAMARA MUNICIPAL DE BITURUNA**

Exercício de 2017

Página: 1/1

Saldo Financeiro de Despesas

Código	Descrição	Valor Orçado/ Suplementações	Receita proporcional	%	Valor Empenhado	Saldo no Financeiro	Saldo Disponível
Órgão: 01 - Órgão 01		3.440.000,00	0,00	100,0001	573.101,98	-573.101,98	2.866.898,02
Unidade: 01 - Câmara Municipal		3.440.000,00	0,00	100,0001	573.101,98	-573.101,98	2.866.898,02
000001.2.001.3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.400.000,00	0,00	40,6977	436.459,22	-436.459,22	963.540,78
000002.2.001.3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	420.000,00	0,00	12,2093	90.475,99	-90.475,99	329.524,01
000003.2.001.3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	150.000,00	0,00	4,3605	13.054,80	-13.054,80	136.945,20
000004.2.001.3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	400.000,00	0,00	11,6279	4.278,51	-4.278,51	395.721,49
000005.2.001.3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	270.000,00	0,00	7,8488	0,00	0,00	270.000,00
000006.2.001.3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	400.000,00	0,00	11,6279	28.033,56	-28.033,56	371.966,44
000007.2.001.4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00	0,00	5,8140	0,00	0,00	200.000,00
000008.2.001.4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00	0,00	5,8140	799,90	-799,90	199.200,10
	Total :	3.440.000,00	0,00	100,0001	573.101,98	-573.101,98	2.866.898,02





Câmara Municipal de Bituruna


Estado do Paraná

Av. Dr. Oscar Geyer, 639 = CEP: 84640-000 = Bituruna = CNPJ 01.593.635/0001-02  
Fone/Fax : (0\*\*42) 3553 1566 – E-mail: [cmbituruna@cmbituruna.pr.gov.br](mailto:cmbituruna@cmbituruna.pr.gov.br)

Bituruna - PR, em 29 de agosto de 2017.



Certifico que nesta data, em conformidade com as exigências do Exmo. Sr. Presidente da Mesa Executiva, encaminhei os autos do processo administrativo n.º 005/2017, dispensa de Licitação n.º 002/2017 para o departamento jurídico, conforme requerido pelo Presidente através do despacho.

  
Sérgio Luis Kampmann  
Agente Legislativo

  
Recebido em  
29/08/17



## Câmara Municipal de Bituruna

Estado do Paraná

Av. Dr. Oscar Geyer, 639 – CEP: 84640-000 – Bituruna – CNPJ: 01.593.635/0001-02  
Fone: (042) 3553 1566 – Fax: (042) 3553 1566



**PARECER JURÍDICO n° 67/2017**

**Modalidade: Dispensa n° 002/2017**

**Processo Administrativo n°005/2017**

Recebo o processo licitatório, modalidade dispensa com o n° 002/2017, com os documentos que o instruem e que tem por objeto:

**"Aquisição - 01 Multifuncional Laserjet color HP M477FDW IMP/DUPLEX/DIG/COPIA/REDE/WIFI/FAX 28PPM COM ADF DUPLEX"; 02 TONER COMPATIVEL HP 410A ; 02 TONER COMPATIVEL HP 411A ; 02 TONER COMPATIVEL HP 412A ; 02 TONER COMPATIVEL HP 413A ; 02 TONER COMPATIVEL HP 85A P 1102W."**

A aquisição pretendida é necessária tendo em vista se tratar de um bem necessário para os trabalhos Administrativos dessa Casa de Leis, já que a impressora antiga apresentou problemas, sem condições de reparo.

Compulsando os autos, denota-se que as devidas justificativas e os orçamentos efetuados previamente a abertura do presente processo, justificam a adoção da aquisição por meio de processo de dispensa.

Portanto, em análise a pretensão do Legislativo Municipal, temos que esta é perfeitamente viável, vez que a aquisição em comento encontra respaldo junto ao artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, conforme " in verbis" :

Art.24. É dispensável a licitação:

.....

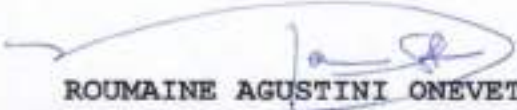
II- para outros serviços e compras de valor te 10% (dez por cento) do limite previsto na alinea a, do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, deste que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Em termos mais práticos, conforme o artigo acima descrito da Lei das Licitações é dispensável o procedimento licitatório para compras com valor inferiores a R\$ 8.000,00, sendo vislumbrado no caso em concreto que o bem a ser adquirido será de R\$ 5.839,80 (cinco mil e oitocentos e trinta e nove reais e oitenta centavos).

Temos ainda que a proposta de preço oferecida pela empresa BET & BERTOCHI LTDA - ME - CNPJ: 15.100.430/0001-52, em comparação com os demais orçamentos recebidos, é a de menor preço, justificando para tanto a escolha respectiva.

Emitimos parecer jurídico favorável para a contratação na forma pretendida.

Bituruna-PR, 29 de agosto de 2017.

  
**ROUMAINE AGUSTINI ONEVETCH**  
**OAB/PR 49.336**

Procuradora Jurídica do Legislativo Municipal.





**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2017**



**1. Caracterização da Situação e Outras Considerações:**

A Câmara Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, tem a necessidade da aquisição de impressora e tonners para o setor administrativo desta Casa de Leis. A aquisição justifica-se pela necessidade para executar as atividades de rotina, torna-se imprescindível para o bom funcionamento desta Casa Legislativa, para atender os vereadores, servidores e usuários deste Órgão.

**2. Descrição do Objeto:**

Aquisição de impressora e tonners, a qual terá valor total de R\$ 5.839,80 (Cinco Mil Oitocentos e Trinta e Nove Reais e Oitenta Centavos), conforme a relação que segue:

**3. Razão da Escolha e Justificativa do Preço:**

A Administração da Câmara Municipal de Bituruna, ao analisar o caso concreto entende por bem dispensar Licitação em favor da empresa BET & BERTOCHI LTDA – ME, inscrito no CNPJ 15.100.430/0001-52, tendo em vista que o mesmo se propôs a ofertar os produtos nas melhores condições para a Câmara Municipal e que apresentou o menor preço o qual está compatível ao praticado no mercado, bem como demonstrando possuir qualificação técnica para o fornecimento dos bens.

O preço a ser pago ao contratado será de R\$ 5.839,80 (Cinco Mil Oitocentos e Trinta e Nove Reais e Oitenta Centavos).

Ademais, o valor total da contratação é autorizado à dispensa com base no artigo 24, II da lei n.º 8.666/93. A Contratação pretendida se efetivara mediante entrega dos serviços acima descritos, desde que estejam de acordo com as especificações constantes da solicitação da contratação, oportunidade na qual se emitirá o respectivo empenho.

Cabe ressaltar que o licitante cumpre as condições legais, apresentando as certidões negativas, quanto regularidade junto a União e Receita Federal, Estado, Município, INSS e FGTS em obediência ao disposto na lei n.º 8.666/93.

**4. Recursos Orçamentários**

Os recursos orçamentários para fazer frente às despesas decorrentes das contratações ficam a conta da seguinte dotação orçamentária do Poder Legislativo:

Entidade: 3 – Câmara Municipal de Bituruna;

Órgão: 01.00 – Poder Legislativo

Unidade: 01.01 – Legislativa

Proj./Ativ. 2.001 – Manutenção do Poder Legislativo

4.4.90.52.00.00.00.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.

**5. Conclusão e Vigência**

A Contratação pretendida se efetivara mediante entrega dos serviços acima descritos, razão pela qual a contratação produz efeitos imediatos sem que cogite do prolongamento de seus efeitos, portanto prescindível a formalização de instrumento contratual solene, entretanto como o pagamento está condicionado a trinta dias após a efetiva entrega total dos bens e/ou prestação do serviço, a presente contratação terá VIGÊNCIA CORRESPONDENTE A 30 DIAS DA AUTORIZAÇÃO.

**6. Forma de Pagamento**

O pagamento pelos serviços prestados será efetuado em parcela única em até 30 (trinta) dias após a prestação dos serviços, com a emissão da nota fiscal.

Bituruna, 29 de Agosto de 2017.

  
**João Marcel Nhoatto**  
Presidente do Legislativo Municipal



Câmara Municipal de Bituruna

Estado do Paraná

Av. Dr. Oscar Geyer, 639 = CEP: 84640-000 = Bituruna = CNPJ 01.593.635/0001-02  
Fone/Fax : (0\*\*42) 3553 1566 – E-mail: [cmbituruna@cmbituruna.pr.gov.br](mailto:cmbituruna@cmbituruna.pr.gov.br)



### Extrato de Dispensa de Licitação

Processo Administrativo n.º 005/2017

Dispensa de Licitação n.º 002/2017

Contratante: Câmara Municipal de Bituruna/PR.

Contratada: BET & BERTOCHI LTDA – ME, inscrito no CNPJ 15.100.430/0001-52.

Objeto: AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA E TONNERS.

Valor da despesa: R\$ 5.839,80 (Cinco Mil Oitocentos e Trinta e Nove Reais e Oitenta Centavos).

Fundamento: com base no artigo 24, II da lei n.º 8.666/93.

Vigência: 29/09/2017

Bituruna - PR, em 29 de agosto de 2017.

**PUBLICADO**

*Dispenso Of. Am.º/pe*

Edição	Página
1328	26




**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**PROCESSO N.º 005/2017**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2017.**



A **Câmara Municipal de Bituruna**, através de seu Vereador Presidente, Sr. JOÃO MARCEL NHOATTO, RESOLVE: **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade Dispensa n.º 002/2017, tipo menor preço global, destinada a seleção de proposta, visando a Aquisição de uma Impressora e Tonners, pela necessidade da execução das atividades de rotina e o bom funcionamento desta Casa Legislativa, para atender os vereadores, servidores e usuários deste Órgão, e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa **BET & BERTOCHI LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.100.430/0001-52, com sede na Av. João Agustini, 176, sala 01, Centro, Bituruna/PR, CEP 84640-000, a qual cotou a proposta mais vantajosa, no valor global de R\$ 5.839,80 (Cinco Mil Oitocentos e Trinta e Nove Reais e Oitenta Centavos).

Bituruna, 29 de Agosto de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
**João Marcel Nhoatto**  
Presidente do Legislativo Municipal

**PUBLICADO**

*21/08/2017 OF. AMP/PR*  
Edição      Página  
1328      26

**DILSO STORCH**  
Prefeito Municipal

**JOÃO LUIS NICOLOTTI**  
Pregoeiro

Publicado por:  
João L. N.

Código Identificador:9E21B75A

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BITURUNA**  
**ATA DE ANULAÇÃO DAS FASES DA TOMADA DE PREÇOS**  
**N. 001/2017.**

**ATA DE ANULAÇÃO DAS FASES DA TOMADA DE PREÇOS N. 001/2017, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE LICENÇAS DE USO DE SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA TODA A ESTRUTURA DA CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL, CONFORME QUANTITATIVOS E CARACTERÍSTICAS DESCRITAS NOS ANEXOS I E II DO EDITAL, INCLUSIVE COM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS.**

No dia vinte e oito de agosto de 2017, a Comissão Permanente de Licitação, que analisaram o processo de Licitação n. 002/2017, Tomada de Preço n. 001/2017, do tipo menor preço global, que tem por objeto o definido no preâmbulo desta ata e constatou a existência de dois vícios insanáveis no procedimento em questão, qual seja: Vício 01: Que a presidente da Comissão Permanente de Licitação coincide com a procuradora jurídica que emita parecer jurídico nos autos quanto a legalidade do procedimento, Dessa sorte, admitir que um membro do jurídico componha a Comissão significaria acumular, em único agente, a possibilidade de participar do processo de tomada de decisões e, posteriormente, do exame de legalidade dessas mesmas decisões. Tal fato, sob a ótica do princípio da segregação de funções, não se mostra conveniente e adequado. Vício 02: Que a modalidade de licitação Tomada de Preço pelo requisito menor preço global esta em desacordo com o ordenamento jurídico. Da leitura do artigo 45, § 4º, da Lei n. 8.666/93, conclui-se que o legislador determinou que, nas hipóteses de licitação para aquisição de equipamentos e serviços de informática, como é o caso, deve ser adotado o tipo de licitação de técnica e preço, devido à exigência de especialidade técnica do objeto da licitação. Desta forma verificam-se vícios insanáveis no procedimento, já que o procedimento licitatório visa garantir a transparência, impessoalidade, moralidade e legalidade, princípios vitais e que devem ser preservados, devendo-se anular o ato evadido de vício. O art. 49, da lei 8666/93, determina que a autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar ou anular a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, **devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.** Ainda assegura-se que essa decisão não constitui em ato de ilegalidade ou abuso de poder já que a administração pode anular seus próprios atos, quando evadidos de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial. Ição assentada pelo STF no enunciado das Súmulas 346 e 473. Diante disso optou-se pela anulação total do certame pelos motivos já justificados. Não havendo mais nada a se registrar, a Comissão Permanente de Licitação declarou encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata. Encaminha-se ao Presidente desta Casa de Leis para a devida ratificação.

Bituruna-PR, 28 de agosto de 2017.

**ROUMAINÉ AGUSTINI ONEVETCH**  
Presidente da Comissão de Licitação.

**RODRIGO GEÓRGIO PARISE**  
Membro da Comissão de Licitação.

**FERNANDO BORGARO**  
Membro da Comissão de Licitação.

**SÉRGIO LUÍS KAMPMANN**  
Equipe de Apoio.



Publicado por:  
Sergio Luis Kampmann  
Código Identificador:139CC69E

**CÂMARA MUNICIPAL DE BITURUNA**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo Administrativo n.º 005/2017  
Dispensa de Licitação n.º 002/2017  
Contratante: Câmara Municipal de Bituruna/PR.  
Contratada: BET & BERTOCHI LTDA – ME, inscrito no CNPJ 15.100.430/0001-52.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA E TONNERS.  
Valor da despesa: R\$ 5.839,80 (Cinco Mil Oitocentos e Trinta e Nove Reais e Oitenta Centavos).  
Fundamento: com base no artigo 24, II da lei n.º 8.666/93.  
Vigência: 29/09/2017

Bituruna - PR, em 29 de agosto de 2017.

Publicado por:  
Sergio Luis Kampmann  
Código Identificador:01C9A8C3

**CÂMARA MUNICIPAL DE BITURUNA**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**PROCESSO N.º 005/2017**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2017.**

A Câmara Municipal de Bituruna, através de seu Vereador Presidente, Sr. JOÃO MARCEL NHOATTO, RESOLVE: **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade Dispensa n.º 002/2017, tipo menor preço global, destinada a seleção de proposta, visando a Aquisição de uma Impressora e Tonners, pela necessidade da execução das atividades de rotina e o bom funcionamento desta Casa Legislativa, para atender os vereadores, servidores e usuários deste Órgão, e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa **BET & BERTOCHI LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.100.430/0001-52, com sede na Av. João Agustini, 176, sala 01, Centro, Bituruna/PR, CEP 84640-000, a qual cotou a proposta mais vantajosa, no valor global de R\$ 5.839,80 (Cinco Mil Oitocentos e Trinta e Nove Reais e Oitenta Centavos).

Bituruna, 29 de Agosto de 2017.

**JOÃO MARCEL NHOATTO**  
Presidente do Legislativo Municipal

Publicado por:  
Sergio Luis Kampmann  
Código Identificador:AC514D84

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 032/2017 PREGÃO**  
**ELETR. N.º 022/2017**

A Fundação Municipal de Saúde de do Município de Bituruna, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 04.326.257/0001-99, torna pública a realização de licitação, no dia **13/09/2017 às 09:00 horas**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, objetivando o Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos a serem utilizados no Hospital São Vicente de Paula e Unidades Básicas de Saúde no atendimento aos pacientes do município. O Edital em inteiro teor